



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho com base no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar:

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Relativo ao PL 1637/2019 que altera o art. 97 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor sobre a imposição da medida de segurança para inimputável, na votação do destaque número 4 da Federação PT/PCdoB/PV, Inciso I do Artigo 96 do Decreto Lei 2848/1940, alterado pelo Artigo 3º.

Comunico a Vossa Excelência que durante a sessão deliberativa extraordinária de 12/12/2024, na votação nominal do referido destaque, cuja orientação do meu partido foi “**sim**”; não consegui votar, pelo aplicativo INFOLEG, e no momento me encontrava em deslocamento, havendo com isto instabilidade na rede de internet onde trafegava.

Respeitosamente,

MARCELO MORAES

Deputado Federal
PL-RS

